



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

XXXXX XXXXXXX XXXXX XXXXX

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zelaroria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão serem apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail:

semapijgov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025–CPL/SEMAP/PMLJ
PROCESSO Nº 212.068/2025-SEMED/PMLJ**

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025-CPL/SEMAP/PMLJ. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Equipamentos (Ar-Condicionado Split 24 BTUS), para a Secretaria Municipal de Educação de Laranjal do Jari/AP, oriundo da Emenda Parlamentar: 202544500002 da Professora Goreth, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo II do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 01/12/2025 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 10/12/2025 às 08:00 horas. data da realização: 10/12/2025 às 09:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

Laranjal do Jari-AP, 26 de novembro de 2025.

Claucioney S S Braga
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LARANJAL
DO JARI

EDITAL 008/2025-CGCMLJ

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, instituída por meio da Portaria Nº008/2025 CGCMLJ, EPAD nº 99946004962202591, para fins de segmento da avaliação funcional quanto ao direito de promoção dos servidores da Guarda Municipal de Laranjal do Jari, nesta ocasião, de GD I para Sub Inspetor III classe.

Considerando os termos do art. 35, parágrafo único da Lei nº 900/2021 -GAB/PMLJ;

Considerando ainda o que rege o art. 54, SIº, S2, S3º, S4º e S5º da Lei nº 900/2021 -GAB/PMLJ;

Considerando também o marco temporal para concessão de promoção funcional por tempo mínimo de serviço, GD I para Sub de Inspetor III classe. Pendentes de promoção. **CONVOCA**

- I- Todos os GD I Classe, para que, no período de dia 28/11/2025 até 10/12/2025, no horário de expediente externo, compreendido entre 8h as 12h, apresentarem na sala da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, situada atualmente no 2º Pavimento no prédio do Fórum da Comarca de Laranjal do Jari (última sala a direita), cópias legíveis dos seguintes documentos:

a) Termo de posse;

b) Certidões criminais negativas (Estadual; Federal);

A Corregedoria poderá realizar consulta de ofício, a fim identificar procedimentos em trâmite, em instituições externas, a fim de analisar eventual relação com a função desenvolvida pelo servidor.

c) Certidão Funcional emitida pela corregedoria da GCMJ

II -Os documentos deverão estar acondicionados em envelope tamanho A4.

A Corregedoria solicitará ao Setor de Recursos Humanos a relação de faltas, que compreende do dia 28/11/2024 a 27/11/2025.

Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas decorrentes na interpretação deste edital, bem como informações adicionais eventualmente necessárias, serão atendidas por intermédio do seguinte e-mail:corregedoriagcmjlj@gmail.com, ou pessoalmente na sala da corregedoria, em horário de expediente. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidas até a data limite do prazo concedido no presente edital.

Laranjal do Jari-AP, 27 de novembro de 2025

Rosinalda Silva dos Santos Guerra

Membro da Comissão de Avaliação De Desempenho Funcional
Portaria 008/2025-CGCMLJ



Estado do Amapá
Município de Laranjal do Jari
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Laranjal do Jari
Lei Municipal nº 833/2018– GAB/PMLJ, 21 de novembro de 2018.
Projeto de Lei nº 008/2018 – PMLJ.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
Seleção de Projetos Sociais para a Pessoa Idosa – FMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Laranjal do Jari – CMDPI, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2025, conforme o cronograma previsto e após análise técnica e de mérito realizada pela Comissão de Avaliação.

A avaliação seguiu os critérios estabelecidos no edital, totalizando 100 (cem) pontos, conforme os itens: Relevância do Projeto, Capacidade Técnica, Experiência Institucional, Viabilidade Orçamentária e Tempo de Existência da Entidade/Órgão.

1. Projetos avaliados

- Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
- Instituto Sacristo

2. Resultado Preliminar

Entidade / Proponente	Nota Final	Situação
Secretaria Municipal de Assistência Social	100 pontos	Classificada
Instituto Sacristo	100 pontos	Classificada

3. Recursos

Em conformidade com o cronograma do edital, os proponentes poderão interpor recurso no prazo de 48 horas contadas da publicação deste resultado. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, nos termos do Edital nº 02/2025.

4. Disposições finais

Este é o resultado preliminar, sujeito à análise dos recursos apresentados no prazo regulamentar. O resultado final será publicado após deliberação da Comissão de Seleção e homologação pelo CMDPI.

Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari
Avenida Tiradentes, nº 1012 – Agreste – Laranjal do Jari – CEP: 68920-000
E-mail: cmasljap@gmail.com



Estado do Amapá
Município de Laranjal do Jari
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Laranjal do Jari
Lei Municipal nº 833/2018– GAB/PMLJ, 21 de novembro de 2018.
Projeto de Lei nº 008/2018 – PMLJ.

Laranjal do Jari/AP, 27 de novembro de 2025.

Comissão de Seleção – Edital nº 02/2025 – CMDPI

Regiane Almeida Oliveira – Avaliadora
Gedson Gomes Martins – Avaliador
Antonio José da Silva – Avaliador

Regiane Almeida Oliveira
Gedson Gomes Martins
Antonio José da Silva

Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari
Avenida Tiradentes, nº 1012 – Agreste – Laranjal do Jari – CEP: 68920-000
E-mail: cmasljap@gmail.com